

PORTARIA MUNICIPAL N° . 164 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR.”**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O :

Art. 1º **Revogar** a Portaria 055/2013 de 02/02/2013 que nomeou a Sra. **TAYSA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°.391.186-SSP/MT e do CPF: n°. 143.690.441-20, que nomeou a mesma para **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** e **designar** a referida servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA** para assumir a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo à servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE. TURISMO E LAZER**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Fica deferida para a servidora ora designada a Responsabilidade Técnica (RT-1) em função da assunção da Responsabilidade Técnica, de acordo com a Lei Municipal n° 1020/2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 27 de Agosto de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.